# EDITAL DEG/DAIA № 44/2022 - PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO PROGRAMA PEC-G PARA A BOLSA MÉRITO 2023/1

PROCESSO Nº 23106.150336/2022-53

# PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO PROGRAMA PEC-G PARA A BOLSA MÉRITO (2023/1)

#### 1. DA BOLSA

- 1.1 A Bolsa Mérito é concedida pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) aos(às) estudantes/convênio do PEC-G que demonstrem aproveitamento acadêmico excepcional.
- 1.2 O benefício, no valor de R\$ 622,00 por mês, é concedido por um período de 6 meses.
- 1.3 Os processos de candidatura e de seleção são regulados pelo Edital de Convocação IGR № 6/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2022.
- 1.4 Ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG) cabe tão somente pré-selecionar os(as) estudantes e indicá-los para concorrer à bolsa.
- 1.5 A bolsa é concedida pelo Ministério das Relações Exteriores aos estudantes selecionados segundo as regras do Edital de Convocação IGR № 6/2022.

# 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Serão pré-selecionados os(as) estudantes que cumpram as seguintes condições:
- a) Ser estudante/convênio do PEC-G, regularmente matriculado na UnB;
- b) Ter cursado ao menos o primeiro e o segundo semestres do curso de graduação no qual está matriculado;
- c) Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) de no mínimo 3,3000;
- d) Não ter reprovações no último semestre letivo cursado (2022/1).

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Os(As) interessados(as) deverão preencher o formulário eletrônico disponível em: <a href="https://forms.office.com/r/YvcB3z7dMr">https://forms.office.com/r/YvcB3z7dMr</a> de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023.
- 3.2 Ao formulário, deverá ser anexada:
- a) Cópia da página do passaporte com o visto vigente;
- b) Cópia do RNM, ou de seu protocolo atualizado;
- c) Carta de recomendação individual, redigida e assinada por professor de disciplina cursada no último semestre letivo;
- d) Comprovante(s) de participação (certificados e/ou declarações) em atividades extraclasse, de pesquisa ou extensão, se aplicável.

#### 4. **DO CRONOGRAMA**

Inscrições	De 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023
Resultado Preliminar	10 de janeiro de 2023
Recurso	11 de janeiro de 2023
Resultado Definitivo	12 de janeiro de 2023

Indicação dos	(as)	pré-selecionados(a	s١
maicação aos	(43)	pic sciccionaaosta	J,

13 de janeiro de 2023

4.1. Todos os(as) candidatos(as) que contemplarem os requisitos estabelecidos no item 2, e que enviarem toda a documentação exigida no item 3 serão listados no resultado preliminar como préselecionados(as).

#### 5. **DOS RECURSOS**

5.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) que queira interpor recurso poderá fazêlo no dia 11 de janeiro de 2023, por meio do formulário eletrônico disponível em: <a href="https://forms.office.com/r/8RSM9Sp511">https://forms.office.com/r/8RSM9Sp511</a>.

## 6. **DA INDICAÇÃO**

- 6.1 Após a divulgação do resultado definitivo, a INT entrará em contato com os(as) pré-selecionados(as) para que assinem eletronicamente o formulário MRE e o termo de compromisso exigidos no subitem 4.1 no Edital de Convocação IGR Nº 6/2022.
- 6.2 Até o dia 13 de janeiro de 2023 o DEG indica ao MRE os(as) pré-selecionados(as), a fim de que concorram à bolsa nos termos no item 6 do Edital de Convocação IGR Nº 6/2022.



Documento assinado eletronicamente por Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica, em 23/12/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 9126713 e o código CRC 6FB884F7.

Referência: Processo nº 23106.150336/2022-53

SEI nº 9126713

Criado por 1045555, versão 10 por 1024272 em 23/12/2022 11:36:39.